

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL Nº 04/2021/SAGP, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Administração e Gestão de Pessoas;

Considerando o Concurso Público Edital nº 002/2017 - SAÚDE, de 24 de agosto de 2017;  
Considerando a Lei Municipal nº 6558, de 27 de julho de 2021, e a Lei Municipal nº 6557, de 22 de julho de 2021,

Considerando o Edital nº 01/2021/SMG, de 12 de agosto de 2021;

**TORNA PÚBLICO** o presente Edital para CONVOCAR as candidatas ao cargo de Assistente Social, abaixo relacionados, que deverão finalizar o processo de admissão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste edital, para contratação temporária de excepcional interesse público.

As candidatas relacionadas no Anexo I deste edital deverão encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados para o e-mail atosrh.smg@gmail.com, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf) e, depois de conferidos, receberão o formulário para exame médico. Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais encaminhados previamente por e-mail, deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, as candidatas assinarão seu contrato.

Para receber orientações quanto aos procedimentos adotados para a entrega dos documentos, se necessário, poderão entrar em contato com a Coordenadoria de Atos de RH, por meio do e-mail atosrh.smg@gmail.com e/ou do telefone 3921-7017.

A contratação ficará condicionada e poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade.

**Certidões:**

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**Documentos:**

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 fotos 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.

JORGE GLADISTONE POZZOBOM  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ASSISTENTE SOCIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATA</b>
35º	THAIS CRISTINA WELTER SEFFRIN
36º	JENIFER JORNADA MORAIS